



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 101 /DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 53.585 /1963, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 78.800,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho JUATUBA - BETIM, entre as estações 438 + 5,00 a 389, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCA DE ALMEIDA PINTO, e situada no lugar denominado " Seriroca ", município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atã/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 85
de 8 / 5 / 72
Depedrom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI